Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

PROT. Nº 774/13
DATA: 10/04/13 - 08:21

Bertioga, 09 de abril de 2.013.

MOC. Nº 18/13.

Nobre Presidente
Senhores Pares

Aprovado na 9ª SO
realizada em 09.04.13
S/ adendo
Presidente
VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
Câmara Municipal
Em exercício da Presidência

EDVALDO ALECRIM SILVA, Vereador com assento neste Plenário vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte Moção de Parabenização pelo transcurso de 64 anos da emancipação Político Administrativa do Município de Cubatão, cidade irmã da Região Metropolitana da Baixada Santista, pelas razões a seguir:

Cubatão é um município do estado de São Paulo, com .população de cerca de 130.000 habitantes, aferida na contagem do último censo. A cidade ocupa 142,3 km² de área, o que resulta numa densidade demográfica de 845,3 hab/km², sendo o único município da Baixada Santista que não é litorâneo.

Faz divisa com os municípios de Santo André, ao norte, Santos, ao leste, a Baía de Santos, ao sul, São Vicente, a sudoeste e São Bernardo do Campo, a noroeste.

Com um grande parque industrial, Cubatão enfrentou no passado a ameaça constante da poluição. Na década de 1980, foi considerada pela ONU como a cidade mais poluída do mundo. Contudo, com a união de indústrias, comunidade e governo, a cidade conseguiu controlar 98% do nível de poluentes no ar. E com isso venceu de forma brilhante a poluição, servindo de exemplo de desenvolvimento sustentável, de harmonia entre indústrias e meio ambiente.

Por isso, em 1992 recebeu da ONU o título de "Cidade-símbolo da Recuperação Ambiental". No dia hoje Cubatão completa mais um

aniversário atingindo 64 anos de sua emancipação. E merece essa singela homenagem.

Uma população dedicada e trabalhadora, um Governo sério, uma atitude ambiental de destaque, todos esses motivos e muitos outros que pela sua extensão não caberiam neste espaço nos levam a apresentar essa moção, com nossos votos de congratulação e parabenização a todos, representados neste ato pelos seus representantes eleitos.

Observadas as formalidades legais esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita, que deve ser encaminhada à Prefeita de Cubatão, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Cubatão, aos Vereadores do Município de Cubatão e ao Prefeito de Bertioga.

Vereador EDVALDO ALECRIM SILVA

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO ...
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara